



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N º 2 5 8 4 2

De 1º de março de 2018.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **FICA PRORROGADO** por mais 60  
(sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria  
25.643, de 21 de junho de 2017.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 1º DE  
MARÇO DE 2018.

**SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**